

Anúncio de Lançamento de Procedimento

[ao abrigo do artigo 6.º-A do CCP]

Aquisição de serviços de formação e consultoria formativa, recorrendo à tipologia de operação Formação Empresarial Conjunta e Formação-Ação, no âmbito do projeto com o Código da Operação N.º COMPETE2030-FSE+-03445400, nos termos do Aviso N.º COMPETE2030-2025-7

Considerando o projeto com o código da operação n.º COMPETE2030-FSE+-03445400, aprovado à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, adiante designada por ACICB, contribuinte n.º 501064508, associação sem fins lucrativos com sede na Av. Nuno Álvares, 12 – 6000-083 Castelo Branco, na qualidade de entidade beneficiária do projeto Formação-Ação, apresentado ao Programa Temático Inovação e Transição Digital, nos termos do Aviso n.º COMPETE2030-2025-7, que tem por Organismo Intermédio a CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, tendo em conta o seu enquadramento no artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), que afasta do âmbito de aplicação da contratação pública a aquisição de serviços de formação, cujo valor seja inferior a 750.000,00 €, é regra que as entidades deverão assegurar e evidenciar o cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no artigo 1º-A do CCP, pelo que este procedimento e respetivo caderno de encargos adotarão sempre mas subsidiariamente as regras vigentes e aplicáveis de acordo com o previsto no CCP.

Assim, informam-se os interessados que, para efeitos de contratação de serviços de formação e consultoria formativa no âmbito do projeto supramencionado, se encontram abertas candidaturas para apresentação de propostas até ao dia 02 de novembro de 2026 às 18:00 horas, para que qualquer entidade, desde que certificada pela DGERT e que cumpra o exigido nas peças do procedimento de contratação, possa apresentar a sua proposta de prestação de serviços.

A entrega de propostas deve ser efetuada através do email da associação indicado.

Decorrido o prazo para a apresentação de propostas, haverá lugar a um relatório de análise elaborado pelo júri nomeado pela Direção da ACICB que será disponibilizado na página da associação, a fim de os mesmos se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia pelo prazo de três dias. Decorrido o prazo de audiência prévia, haverá lugar à notificação da decisão de adjudicação pela ACICB, a qual também será disponibilizada a todos os proponentes através da página da internet da associação.

Castelo Branco, 22 de outubro de 2026



(Pedro Crisóstomo, Presidente da Direção da ACICB)



Associação Comercial
e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12
6000-083 Castelo Branco

NIF: 501.064.508



(Pedro Custódio, Vice-Presidente da Direção da ACICB)